

Os usuários poderão apresentar sua manifestação acerca da prestação de serviços públicos no site da Prefeitura através da Ouvidoria; pelo e-mail ouvidoria@santabarbara.sp.gov.br ou pelos telefones (19) 3155.8032 e (19) 3455.8209; bem como pessoalmente na Divisão de Ouvidoria no 5º andar do Paço Municipal, localizado na Avenida Monte Castelo, nº 1.000, no Jardim Primavera (Lei nº 13.460/17).

Secretaria Municipal de Controle Geral

Endereço: Avenida Monte Castelo, nº 1.000 – Jardim Primavera – 5º andar do Paço Municipal

Tel.: (19) 3455-8122

Horário de Atendimento: das 09h00m às 16h00m

Autoridade Administrativa: José Eduardo Rodella (Secretário Municipal)

* DIVISÃO DE EXPEDIENTE

Endereço: Avenida Monte Castelo, nº 1.000 – Jardim Primavera – 5º andar do Paço Municipal

Tel.: (19) 3455-8124

Horário de Atendimento: das 09h00m às 16h00m

Responsável: Jovenita de Souza Mota Gomes

SERVIÇOS PRESTADOS

Controle e Tramitação de processos; agenda e atendimento ao Secretário da Pasta; controle do veículo e motorista da Secretaria; Atendimento Público e telefones; controle de equipamentos patrimoniados na Secretaria.

* DIVISÃO DE OUVIDORIA

Endereço: Avenida Monte Castelo, nº 1.000 – Jardim Primavera – 5º andar do Paço Municipal

Tel.: (19) 3455-8032 e 3455.8209

Horário de Atendimento: das 09h00m às 16h00m

Responsável: Letícia Maria Rosamilha Lohr

Presta informações, bem como de recebe e encaminha as queixas e reclamações formuladas pela população, sobre eventuais omissões ou deficiências na prestação dos serviços a cargo do Município.

| SERVIÇOS PRESTADOS | PRAZOS |
|------------------------------------|--------------------------------------|
| - Reclamações; | 15 dias |
| - Denúncias; | 15 dias |
| - Dúvidas e sugestões | 15 dias |
| - Elogios; | 15 dias |
| - Outras informações aos cidadãos. | 15 dias |
| - Acesso à Informação; | 20 dias prorrogável por Mais 10 dias |

Os atendimentos acontecem pelo site da Prefeitura, pelos telefones 3455.8032, 3455.8209 e 156 na Central de Atendimento e presencialmente na Divisão de Ouvidoria no 5º andar do Paço Municipal.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

CPF; RG; endereço; requerimento assinado.

Ou podem ser feitos anonimamente.

Os usuários podem consultar seus pedidos através do site da Prefeitura na Aba “Serviços – Protocolo” e pelos telefones 3455-8037 e 3455-8039

Os usuários são informados do desfecho pela Ouvidoria através de telefones deixados para contato.

*** DIVISÃO DE CORREGEDORIA**

Endereço: Avenida Monte Castelo, nº 1.000 – Jardim Primavera – 5º andar do Paço Municipal

Tel.: (19) 3455-8125

Horário de Atendimento: das 09h00m às 16h00m

Servidor: Natália Pereira de Araújo Gobbo

Apura a conduta dos servidores no desempenho de suas funções e apura todas as ocorrências relacionadas ao Município no intuito de esclarecer os fatos e apontar possíveis responsáveis, através das Comissões Processante e Sindicante.

Comissão Processante - Comissão responsável pelos Processos Disciplinares;

Presidente: Rogério Batista Pereira Barbosa

PRAZOS

60 dias
Prorrogáveis
Por mais 60 dias

Comissão Sindicante, Comissão responsável pelas Sindicâncias Investigatórias

Presidente: Evandro Soares da Silva

PRAZOS

30 dias
Prorrogáveis
Por mais 30 dias

Os atendimentos acontecem pelo site da Prefeitura, pelos telefones 3455.8125 e pessoalmente no 5º andar da Prefeitura Municipal.

Apenas a parte interessada pode consultar seu pedido pessoalmente ou através do telefone 3455.8125 ou por seu Procurador devidamente constituído para o caso (PAD).

O desfecho do processo é informado através de Notificação para a parte interessada e/ou Procurador (PAD).

OBS.: Os casos envolvendo Guardas Municipais devem ser direcionados à Corregedoria da Guarda na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa Civil

Endereço: Rua Curitiba, 259 – Cidade Nova

Tel.: (19) 3457.9447

Servidor: Laís Aparecida da Silva

*** DEPARTAMENTO DE CONTROLADORIA**

Endereço: Avenida Monte Castelo, nº 1.000 – Jardim Primavera – 5º andar do Paço Municipal

Tel.: (19) 3455-8168

Responsável: Raquel Elena da Silva Santos

Responde por tudo o que diz respeito à prestação de contas do Município, junto ao Tribunal de Contas, cuidando diretamente dos Convênios(SICONV e Estadual), auditoria de Contratos, Aditamentos Contratuais e similares, sendo também responsável pelos precatórios expedidos pelos Tribunais de Justiça e Trabalhista que devem ser pagos pelo Município.

Contando, para isso, com os seguintes Setores:

- **Sector de Controle Interno e Auditoria de Contratos;**
- **Sector de Convênios;**
- **Sector de Precatórios e Tribunal de Contas.**

Não há atendimento ao público relativamente a esses assuntos.